

22-07-2021

"GRIPE ESPANHOLA": CRIME DO ESTADO CONTRA OS DIREITOS HUMANOS

Rosângela Gaze

[Médica sanitária. Professora do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva/UFRJ]

Em [junho](#) último, mencionei o estranhamento pela 'blindagem do sigilo' aos Grandes Crimes do Estado contra os Direitos Humanos. Alguns destes crimes, de tão negligenciados pelo Estado e pela sociedade, sequer são designados crimes. É cômodo imputar responsabilidades aos vírus, como ao da Influenza Espanhola, como se coubesse aos microrganismos a decisão de proteger populações humanas. Mais confortável ainda é não categorizar pandemias, e muitos desastres 'naturais', como crimes. Afinal, acreditam alguns 'humanos', a mãe natureza tem como atribuição principal proteger seu filho predileto, *homo sapiens*, que aprendeu a transformá-la para a produção de bens e geração de riquezas, mesmo que insustentáveis. Revisitar a pandemia de Gripe Espanhola, sob o prisma de Crime do Estado contra os Direitos Humanos, é antídoto ao não esquecimento dos cerca de 50-100 milhões de mortos no mundo entre fevereiro de 1918 e fevereiro de 1919 [quantitativo na verdade desconhecido], e protesto ante os mais de 4 milhões de mortos até agora no mundo pelo Covid-19. Discutir a "Espanhola" como agravo relacionado ao trabalho, como também a Covid-19, contribui para retirar o véu que propositadamente encobre a centralidade do trabalho no processo de determinação social do adoecimento e morte da humanidade.

Os primeiros casos da Influenza Espanhola (vírus H1N1), que não integram as estatísticas oficiais, surgiram em março de 1918 com o adoecimento de cerca de 1.000 operários da Ford Motor Company em Detroit/Michigan/EUA ([Souza](#), 2008, p. 952).

A "Grande Gripe" só seria publicizada em 23/09/1918, quando 107 marinheiros (dois dias depois dos primeiros cinco casos leves), da *Estação de Treinamento Naval dos EUA na fábrica e estaleiro da Ford Motor Company River Rouge*, foram postos em quarentena pelo Comandante da Marinha dos Estados Unidos ([veja](#)), o que não impediu que a doença se espalhasse dos galpões da fábrica à cidade de Detroit. Esta cidade, nas primeiras décadas do século XX, girava em torno da indústria automobilística, de Henry Ford (Detroit/Michigan, 1863-Michigan/EUA, 1947), da Ford Motor Company, com o modelo fordista de exploração da mão de obra retratado por Chaplin. Na 1ª Guerra Mundial (28/07/1914 – 11/11/1918), a "*Motor City*" [Cidade-Motor] Detroit desempenhava papel estratégico para os EUA. Popularizada pelo automóvel (p.ex.: [Ford T](#)), a Ford produzia motores: de navios, aeronaves, tanques, caminhões de guerra etc.

A fábrica do *River Rouge* chegou a ser o maior complexo industrial do mundo ([veja](#)). Suas linhas de montagem atraíam milhares de operários que trabalhavam 8 horas diárias nas esteiras rolantes em grandes galpões abrigados do frio da cidade próxima aos grandes lagos. Cenário propício para o surgimento e avanço da Gripe Espanhola nos EUA e, daí, para as linhas de combate e as trincheiras da Primeira Guerra. E não o contrário, como se costuma afirmar.

A estratégica "cidade motor" contava com cerca de "150 mil homens trabalhando a um custo de um bilhão em contratos de guerra". Uma celebração de aeroviários pelo alcance da meta de produção de 10 mil motores foi suspensa, sob alegação de que "ajudaria a espalhar a gripe comprometendo a saúde dos trabalhadores essenciais da guerra" ([veja](#)).

Era esperado, portanto, que o vírus se espalhasse nas abarrotadas, e essenciais, esteiras de produção de motores e de vítimas da gripe aos milhares. Essenciais para aquela Guerra, essenciais para as linhas de guerra ideológicas do capitão no comando do Brasil, essenciais na produção de crimes do Estado contra os trabalhadores. A "Espanhola", no Brasil, segundo dados oficiais, extinguiu 35 mil vidas. Medidas de isolamento e quarentena foram hostilizadas e renderam disputas entre governos, elites econômicas e sociedade. Perplexidade, censura, desinformação, no caldeirão da carestia da 1ª Guerra Mundial, da industrialização brasileira, precarização da vida e do trabalho, traçam o panorama dos condicionantes sociais que contribuíram no espalhamento e gravidade da "Espanhola".

Resistência, coragem, desejo de igualdade social, revolução soviética, conscientização da classe trabalhadora no bojo dos movimentos anarquistas contra a carestia, culminaram na grande greve de 1917, iniciada em São Paulo no Cotonifício Crespi, com a adesão de outras fábricas, comércios, transportes e de outros estados. Nesse período, essencial foi a atuação da imprensa operária anarquista que denunciava as precárias condições de vida e de trabalho ([Gaze et al, 2011](#)). Jornais da época, de distintas ideologias, registraram a Gripe Espanhola sob prismas que revelam a devastação enfrentada pelas classes trabalhadoras e possibilitam entrever seu espalhamento em espaços de trabalho. [Torres](#) (2009, p. 95), na releitura do periódico *Echo do Sul*, estabelece diálogo com a conjuntura social da cidade de Rio Grande/RS nos 1910 e revela transformações econômicas - construção de novo porto e cais, "instalação do frigorífico Swift e continuidade do processo industrial" - que atraíram trabalhadores com decorrente acréscimo populacional, mas desacompanhadas, como sempre, de melhorias nas condições de trabalho e das moradias. A Gripe chegou em 09/10/1918, no Itajubá (vapor proveniente do Rio de Janeiro), que atracou no Porto Novo com alguns passageiros e tripulação doentes. As mortes iniciaram na classe trabalhadora, com o foguista do Itajubá. O cenário era tão grave que jornais suspenderam publicações, escolas fecharam, 9 de 17 operadoras de telefonia adoeceram, o 9º Regimento contava mais de 200 enfermos, mais de 50 no Swift, 400 na Rheingantz [têxtil], outras tecelagens tradicionais fecharam, o porto reduziu horas de trabalho, empresas de alimentos, até padarias e ruas inteiras de comércio pararam de funcionar. Faltou carne, pão, leite, e os preços das aves e dos limões dispararam.

Falta apreço pela vida que o Estado deve assegurar.

Falta punição aos governos que cometem crimes de estado.

Falta reconhecer que pandemias são crimes de estado.

FALTA RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS!

■ ■ ■

OBS. Os textos expressam a opinião de seus autores, não necessariamente coincidente com a dos coordenadores do Blog e dos participantes do Fórum Intersindical. A cada reunião ordinária, os textos da Coluna Opinião do mês são debatidos, suscitando divergências e provocando reflexões, na perspectiva de uma arena democrática, criativa e coletiva de encontros de ideias em prol da saúde dos trabalhadores.